



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 - Ano - XIV - Número 26.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	3
Portaria	3

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202400047003384](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047003384.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Nº do Ofício: 199 SERV-PUBLICA/25, de 31/01/2025.

Citado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 03/02/2025.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 26/2025 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 - SERVISC-LICENG e seus anexos, e, caso queira, apresentar razões e/ou justificativa quanto aos apontamentos trazidos pela unidade técnica competente.

[Processo - 202400047002256](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047002256.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 204 SERV-PUBLICA/25, de 31/01/2025.

Intimado: Representante Legal da empresa FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 03/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 3/2025 - GCCR, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 79/2024 - SERVISC-GESTORES e do Despacho nº 24/2024 - GPCFS; e juntar a documentação faltante do Relatório Anual de Auditoria Interna do exercício 2023 - RAINTE, conforme indicado no Plano Anual de Auditoria Interna da entidade - PAINT 2024.

[Processo - 202400047003087](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047003087.
Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.
Nº do Ofício: 211 SERV-PUBLICA/25, de 03/02/2025.
Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 03/02/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 37/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 3/2025 - SERVFISC-EDUCACAO; e apresentar o detalhamento das medidas e ações adotadas pela Secretaria de Estado da Educação no sentido de evitar o aumento da taxa de abandono e de evasão escolar no município de Senador Canedo.

[Processo - 201400047002281](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201400047002281.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Nº do Ofício: 231 SERV-PUBLICA/25, de 05/02/2025.
Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 07/02/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 45/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 3/2025 SERVFISC-TCE; e promover a juntada aos autos das notas fiscais ou documentos equivalentes que demonstrem o desembolso referentes aos contratos nºs 781/2013, 825/2013, 991/2013, 786/2013, 610/2013, 1.088/2013, 347/2013, 388/2013, 1.520/2013 e 0610/2013.

[Processo - 202300047004523](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047004523.
Assunto: Requisição de Documentos/Solicitação.
Nº do Ofício: 236 SERV-PUBLICA/25, de 06/02/2025.
Intimado: LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 10/02/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 1580/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 21/2024 -

SERVFISC-LICITA; e apresentar justificativa e esclarecimentos conforme exarado no item “3” da Proposta de Encaminhamento, alínea “b” da referida Instrução Técnica.

[Processo - 202200010026278](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200010026278.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Nº do Ofício: 237 SERV-PUBLICA/25, de 06/02/2025.
Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 07/02/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 60/2025 - GCEF, bem como da Informação nº 1/2025 - SERVFISC-TCE e providenciar a juntada aos autos dos documentos requeridos pelo Serviço de Fiscalização de Tomada de Contas Especial.

[Processo - 202300010075959](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: Aposentadoria - Concessão. Processo nº 202300010075959.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Ofício: 240 SERV-PUBLICA/25, de 06/02/2025.
Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 07/02/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 52/2025 - GCST, bem como do Despacho nº 1/2025 – GPCCR; e atender o solicitado no referido despacho ministerial.

[Processo - 202016448019560](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202016448019560.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Nº do Ofício: 241 SERV-PUBLICA/25, de 06/02/2025.
Intimado: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 07/02/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 40/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 SERVFISCATOSPESSEAL – I; e adotar as

providências indicadas na referida Instrução Técnica.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 177/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024, que trata da composição do Comitê de Gestão de Carreira-CGC, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando as Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º No art. 1º da Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024, a designação da servidora “Nádia Rezende Faria”, como suplente, fica substituída pela designação da servidora “Raquel Nunes Amorim”, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178/2025-GPRES

Compõe o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016, para o biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e no art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016, que aprovou o regulamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Tribunal de Contas do estado de Goiás; e

Considerando a Resolução Administrativa nº 19, de 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o biênio 2025-2026, é regido pela presente Portaria.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em atendimento ao art. 3º da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016:

I - Da Secretaria Administrativa:

- a) Cássio Resende de Assis Brito (titular); e
- b) Pedro Henrique Mota Emiliano (suplente).

II - Da Secretaria de Controle Externo:

- a) Ana Paula de Araújo Rocha (titular); e
- b) Pedro Cesar da Silva Álvares (suplente).

III - Da Secretaria-Geral:

- a) Marcus Vinicius do Aramal (titular); e
- b) Valeska Rodrigues da Cunha (suplente).

IV - Da Gerência de Tecnologia da Informação:

- a) Licardino Siqueira Pires (titular); e
- b) Bruno Henrique de Oliveira Peixoto (titular).

V - Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão:

- a) Vera Núbia Zandonadi Gomes (titular); e
- b) Bruno Batista de Carvalho Luz (suplente).

VI - Das indicações da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016:

- a) Sérvio Túlio Teixeira e Silva (titular).

§1º O servidor Licardino Siqueira Pires fica designado para atuar como presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI.

§2º O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI, fica vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 3º O presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI prestará contas a cada Reunião de Avaliação da Estratégica (RAE).

Parágrafo único. Sem prejuízo da prestação de contas prevista no caput, o presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da

Informação-CETI apresentará relatório de atividades à unidade à qual se vincula, até o décimo dia útil subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026 e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, 10 de fevereiro de
2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa

Presidente

Fim da publicação.
